

PROCESSO Nº 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.02.01

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO


Aos 20 (Vinte) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00hs (Nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, reuniram-se o Pregoeiro Claudimar José da Silva e sua equipe de apoio composta por Elinaldo Alves da Silva e Leidizu Braga da Costa Tertuliano, nomeados pela Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de gás de cozinha liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13Kg e 45Kg, composto de propano e butano com vasilhame retornável, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Icapuí. O pregoeiro registra que houve um equívoco nas publicações em jornais em relação ao horário de abertura do certame, onde será obedecido o horário determinado no edital que é 09:00hs (Nove horas). A Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, constatando que nenhuma empresa enquadrada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte compareceu ao certame. A única empresa interessada em participar do certame, denominada COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, CNPJ: 07.026.794/0003-73, representada neste ato por sua Procuradora Sra. Herlene Rebouças Fernandes, CPF: 026.847.813-37, CNH: 1233352616 (conferido com o documento original apresentado), não se enquadra nos requisitos de ME/EPP. No entanto, considerando o disposto no inciso II do art. 49 da Lei complementar 123/2006; e que já houve outro processo para a contratação do objeto desta licitação, tendo sido o mesmo FRACASSADO visto não ter comparecido nenhum licitante interessado; e como forma de garantir a economicidade, evitando-se gasto financeiro e de tempo com a abertura de um novo processo licitatório; considerando também a busca por uma proposta mais vantajosa para a administração municipal, considerou-se a citada empresa credenciada para o certame em questão. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, solicitou do representante da empresa participante que rubricasse os documentos de credenciamento. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou da representante os envelopes contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo os documentos de habilitação da

empresa participante. Abriu-se em seguida o envelope contendo a proposta de preços da empresa participante. Tendo a empresa cumprido em sua proposta os requisitos exigidos no edital, e estando a representante credenciada apta a ofertar lances o pregoeiro deu início a fase de negociação, não obtendo êxito, tendo a representante alegado que o mercado está inconstante em relação aos preços dos produtos ofertados. Verificou-se, porém que a mesma ofertou preço abaixo do valor máximo estimado, conforme mapa abaixo:


LOTE ÚNICO – Valor máximo estimado: R\$ 75.349,77

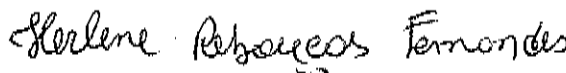
EMPRESAS:	COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA
VALOR DA PROPOSTA INICIAL	75.220,03
CLASSIFICAÇÃO	Classificada
Lances	
1	Sem lance

Encerrada a fase de negociação, passou-se a análise dos documentos de habilitação da empresa considerada vencedora, sendo COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, CNPJ: 07.026.794/0003-73, concluindo-se com a habilitação da empresa COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, CNPJ: 07.026.794/0003-73. Não havendo nenhuma manifestação no tocante a recurso, e estando todos os presentes cientes da decisão, o Pregoeiro Adjudica os itens objeto desta licitação a empresa declarada vencedora. Por seguinte, deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a aludida Ata, a qual, após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da licitante presente.


Claudimar José da Silva
Pregoeiro


Elnaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio


Leidizu Braga da Costa Tertuliano
Equipe de Apoio

LICITANTES: 

COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, CNPJ: 07.026.794/0003-73
Herlene Rebouças Fernandes, CPF: 026.847.813-37


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR ITEM

Os Secretários, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e considerando, que a Comissão de Licitação e o Pregoeiro cumpriram todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.03.02.01, cujo objeto é a Aquisição de gás de cozinha liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13Kg e 45Kg, composto de propano e butano com vasilhame retornável, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Icapuí, vêm **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2018.03.02.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº: 07.026.794/0003-73, no valor total de **R\$ 75.220,03 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e três centavos)**, conforme itens especificados:

Item	Especificação	Und	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Gás de cozinha com composição básica de propano e butano, botijão de 13 kg com vasilhame retornável.	Und	951	76,53	72.780,03
2	Botijão 45 kg de gás liquefeito de petróleo (GLP), composto de propano e butano com vasilhame retornável.	Und	8	305	2.440,00
Valor Total Estimado					75.220,03

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 26 de março de 2018.



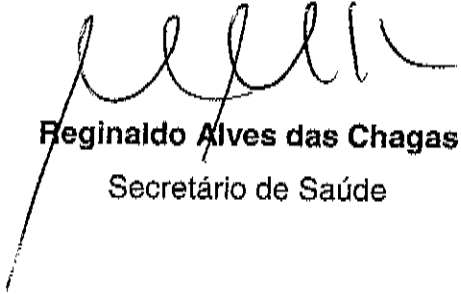
RhaysaThaynna Medeiros da Silva
Secretária de Assistência Social



Carmem Júlia da Costa
Secretária de Administração e Finanças



Diuemberio de Freitas Cruz
Secretário de Educação



Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde